

PORTARIA 05/2022 – Mudança de Turno

A Coordenadoria do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando não haver disponibilização de vagas para o requerimento de mudança de turno para o primeiro semestre de 2023, conforme calendário acadêmico,

Considerando que nos termos do art. 7º da Resolução COLGRAD 09/2009, que disciplina a matéria, poderá haver a disponibilização de vagas em decorrência do deferimento de pedidos no âmbito do processo,

RESOLVE :

I – Autorizar o recebimento de requerimento de Mudança de Turno(Curso), no âmbito desta Faculdade de Direito, no período de **13 a 14/10/2022**, com protocolo exclusivamente presencial, no horário de funcionamento do setor -- 08h00 às 22h00;

II – Para que haja deferimento de pedidos para o curso diurno, deverá haver igual número de pedidos em relação ao curso noturno e vice-versa;

III – Na análise dos pedidos, os critérios de prioridade definidos no art. 8º da mencionada Resolução serão rigorosamente aplicados.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

Professora Yaska Fernanda de Lima Campos
Coordenadora do Colegiado de Graduação em Direito da UFMG

Proj. Y...
Coordenadora do Colegiado de Graduação
Direito - UFMG